



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO  
E-mail: controleobidos@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA NUNES DE SIQUEIRA  
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/etcm/validaDoc.seam> Código do documento: 9bdc7254-fd2b-46c3-a720-3ef3297e6f71

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2017**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**1-APRESENTAÇÃO**

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Óbidos, Estado do Pará, atendendo o que determina o Tribunal de Contas do Estado-TCE, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e atendimento a resolução nº-7.739/2205 TCM-PA e baseando-se no acompanhamento realizado e relatório circunstanciado da gestão, o setor de controle interno emite as seguintes manifestações a respeito dos recursos Secretaria Municipais de Educação, no 2º- quadrimestre de 2017, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executada.

Cabe ressaltar que o departamento de Controle Interno do município de Óbidos funciona com limitações devido as condições orçamentárias, financeiras, que impedem o pleno funcionamento deste departamento, bem como os limites impostos pela vasta legislação sobre gastos de pessoal, limitando severamente a contratação de servidores e profissionais qualificados, tais como, advogados, contadores, administradores, economistas, engenheiros, técnicos e outros mais. No entanto, diante da necessidade cumprimento do dever de fiscalizar e orientar, o Órgão de Controle Interno da Prefeitura de Óbidos, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial praticados pela sua Administração

**2-ANÁLISE**

Este trabalho trata do relatório de Controle Interno, referente ao 2º quadrimestre de 2017 referente aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto da Secretaria Municipal de Educação, o qual destaca os principais pontos observados na auditoria para elaboração do presente parecer.

Analisando as operações financeiras e orçamentárias realizadas no segundo quadrimestre de 2017, observamos em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

Ainda que em alguns casos excepcionais a necessidade de adquirir despesa para sanar com algumas urgências como: dedetização de infestação de pragas nas escolas recuperação (reforma) de parte de prédio de escolas atingidos pela enchente na região de várzea, e outras mais, não excedeu o montante autorizado.

Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

Não ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64. Identificou-se que em alguns casos costumam fazer o processo inverso, devido as necessidades como ilustra o quadro abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com

<b>FASES DA DESPESA</b>	<b>PROCESSO REALIZADO</b>
EMPENHO	PAGAMENTO
LIQUIDAÇÃO	EMPENHO
PAGAMENTO	LIQUIDAÇÃO

Diante desse quadro, recomenda-se que atentem aos procedimentos de empenhos, liquidação e pagamento das despesas realizadas, para evitar problemas graves futuramente. Na presente auditoria da referida secretaria não foi identificado nenhum problema grave em relação a isso, porém reforça-se a necessidade de seguir as orientações legais, pois elas são de fundamental importância para o bom funcionamento da coisa pública.

As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória, notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, nos termos da legislação vigente.

Houve controle mensal das entradas, saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado.

**PARECER**

Esse é o parecer do Controle Interno de análise das contas da Secretaria de Educação, que neste ato, aprovo a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2017, que conforme verificou-se foram obedecidas as Normas Legais Aplicados ao Setor Público.

Óbidos-PA, 30 de Setembro de 2017.



Ana Paula Nunes de Siqueira  
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO  
E-mail: controleobidos@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA NUNES DE SIQUEIRA  
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/ctm/validaDoc.seam> Código do documento: d84714b5-db0d-4aaf-a9ed-072ce650654f

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2017**  
**FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**1-APRESENTAÇÃO**

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Óbidos, Estado do Pará, atendendo o que determina o Tribunal de Contas do Estado-TCE, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e atendimento a resolução nº-7.739/2205 TCM-PA e baseando-se no acompanhamento realizado e relatório circunstanciado da gestão, o setor de controle interno emite as seguintes manifestações a respeito dos recursos Secretaria Municipais de Educação, no 2º-quadrimestre de 2017, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executada.

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da Prefeitura de Óbidos, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração do **FMDCA**, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis.

**2-ANÁLISE**

A análise de controle interno em relação a gestão do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) no primeiro quadrimestre de 2017, começou verificando o processo de elaboração do Plano de Ação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Podemos perceber que os gestores de assistência no município apresentam grande interesse em seguir as orientações legais no que se refere a elaboração desse plano. Então, de impeto, já nos causou uma boa impressão da gestão FNAS no município.

Também, foi verificado o curso dos serviços, financiados pelo FNAS que têm com objetivo, proporcionar recursos e meios para financiar o benefício de prestação continuada e apoiar programas e projetos de assistência social. Em Óbidos, identificamos que os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos estão sendo oferecidos a crianças de 7 a 15 anos, nosso trabalho de auditoria não identificamos nenhuma irregularidade em relação a esses serviços e projetos. De acordo com a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), que dispõe sobre a organização da assistência social, para que sejam efetuados os repasses dos recursos financeiros do FNAS aos municípios é necessário que efetivamente estejam em funcionamento o Conselho



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com

Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, e que tenha sido elaborado o Plano de Assistência Social.

Em relação a essa exigência legal, vale destacar que o Conselho Municipal de Assistência é bem atuante, podemos perceber que eles de fato acompanham a gestão, fiscalizam aquisições de material de consumo, permanente, assim como, acompanham as prestações de serviços. Em síntese, podemos dizer que são atuantes de fato, o esforço dos gestores desse fundo em está adequado com as orientações legais, notamos sim, algumas dificuldades técnicas, mas nada vicioso. É importante dizer que nesse primeiro quadrimestre de 2017, os gestores e técnicos responsáveis por gerir esse fundo no município de Óbidos, trabalharam bastante para cumprir as normas legais e garantir uma boa gerência do mesmo.

### 3-PARECER

O presente parecer do Controle Interno de análise considera que a gestão do **Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no primeiro quadrimestre não apresenta nenhuma irregularidade e cumpriu as normas legais aplicados ao setor público.

Óbidos-Pá, 30 de Setembro de 2017.



---

Ana Paula Nunes de Siqueira  
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO  
E-mail: controleobidos@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA NUNES DE SIQUEIRA  
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/etcm/validaDoc.seam> Código do documento: 0794732f-3071-4b50-ab5f-46c-dbd010f4b89

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2017**  
**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**1-APRESENTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Óbidos, Estado do Pará, sujeita ao regime de fiscalização Contábil e Financeira, Orçamentária, Patrimonial, Fiscal e Operacional, pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da constituição Federal e atendimento a Resolução nº7.739/2205 TCM-PA e baseando-se no acompanhamento realizado e relatório circunstanciado da gestão fiscal elaborado, o setor de Controle Interno emite as seguintes manifestações a respeito da Gestão dos fundos de Assistência Social.

**2-ANÁLISE**

A análise de controle interno em relação a gestão do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) no 2º- Quadrimestre de 2017, com referência aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto, começou verificando o processo de elaboração do Plano de Ação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Podemos perceber que os gestores de assistência no município apresentam grande interesse em seguir as orientações legais no que se refere a elaboração desse plano. Então, de ímpeto, já nos causou uma boa impressão da gestão FNAS no município.

Contudo orientar as unidades responsáveis e supervisionar sua aplicação; promover discussões técnicas como Unidade do Controle Interno, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objetos de alteração, atualização ou expansão, em especial no que tange a identificação e avaliação procedimentos de controle; através da atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes ao Sistema de Assistência Social.

**3-PARECER**

Diante do exposto, o órgão de controle interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na lei Orçamentária no quadrimestre, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com

De outra parte, no que se refere a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no que diz respeito às contas do fundo de Assistência Social, durante o quadrimestre, representa, adequadamente, em seus valores relevantes.

Atende o exposto, o presente balanço encontra-se de acordo com as normas contábeis assim um parecer favorável às respectivas contas.

Óbidos-Pá, 30 de Siqueira de 2017.

**Ana Paula Nunes de Siqueira**  
Controle Interno



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA NUNES DE SIQUEIRA  
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/etcm/validaDoc.seam> Código do documento: 0794732f-3071-4b50-ab5f-46c-dbd0104b89



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO  
E-mail: controleobidos@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA NUNES DE SIQUEIRA  
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/ctcm/validaDoc.seam> Código do documento: 51db1f47-4ce6-40c0-9015-942025732360

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2017**  
**FUNDO DE SAÚDE**

### **1-APRESENTAÇÃO**

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Óbidos, Estado do Pará, atendendo o que determina o Tribunal de Contas do Estado-TCE, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e atendimento a resolução nº- 7.739/2205 TCM-PA e baseando-se no acompanhamento realizado e relatório circunstanciado da gestão, o setor de controle interno emite as seguintes manifestações a respeito dos recursos Secretaria Municipais de Educação, no 2º- quadrimestre de 2017, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executada.

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da Prefeitura de Óbidos, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis.

### **2-ANÁLISE**

O trabalho de controle interno de análise da gestão do fundo de saúde do segundo quadrimestre de 2017 referentes aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto, iniciou identificando que a saúde no município enfrenta grandes dificuldades pela escassez de recursos. Identificamos ainda, que os limites orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual-LOA de 2017 para a saúde, limitam muito os gestores a garantirem uma boa gestão de saúde no Município.

Foi identificado muitos entraves para os gestores de Saúde em Óbidos, apresentarem bons resultados. O município de Óbidos é um retrato fidedigno do impacto que os municípios que dependem exclusivamente dos repasses da união e do estado sofreu com os cortes nos recursos feitos pelo Ministério da Saúde na atual conjuntura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO  
E-mail: controleobidos@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA NUNES DE SIQUEIRA  
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/ctm/validaDoc.seam> Código do documento: 51db1f47-4ce6-40e0-9015-942025732360

### 3-PARECER

Com base nessa análise, entendemos que o Município de Óbidos, está cumprindo com os limites legais referentes à destinação dos recursos do Fundo de Saúde no Segundo quadrimestre de 2017

Óbidos-Pá, 30 de Setembro de 2017.

**Ana Paula Nunes de Siqueira**  
Controle Interno







PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA NUNES DE SIQUEIRA  
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/etcm/validaDoc.seam> Código do documento: 5318833c-a510-474b-b4be-29d202826e4a

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2017**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

## 1-APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Óbidos, Estado do Pará, sujeita ao regime de fiscalização Contábil e Financeira, Orçamentária, Patrimonial, Fiscal e Operacional, pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da constituição Estadual e atendimento a Resolução nº7.739/2205 TCM-PA e baseando-se no acompanhamento realizado e relatório circunstanciado da gestão fiscal elaborado, o setor de Controle Interno emite as seguintes manifestações a respeito da Gestão Fiscal no Poder Executivo.

## 2-ANÁLISE

O relatório da Unidade de Controle Interno, referente às contas do chefe do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Óbidos, referente ao 2º quadrimestre de 2017 (Maio; Junho; Julho e Agosto).

Iniciamos esse trabalho recorrendo a base legal para respaldar a nossa responsabilidade de Controle Interno no Município de Óbidos. As atividades de Controle Interno desempenhadas por este setor estão expressas através dos seguintes dispositivos legais: A Constituição Federal, sobre as atividades do Controle Interno, assim dispõe

*Art. 70 - A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.*

A resolução nº 7.739/2005/TCM/PA dispõe sobre a obrigatoriedade da criação do Controle Interno nos Poderes Legislativo e Executivo, na forma do Art. 74 e Art. 75 da Constituição Federal de 1988. Essa resolução também nos serviu de base legal para orientar esse trabalho.

### 2.2. ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com

O primeiro instrumento de planejamento analisado foi o Plano Plurianual (PPA), nele identificamos que o município apresentou de forma suficiente as diretrizes, objetivos e metas para suas ações para o período, ou seja, as ações da Prefeitura de Óbidos no quadrimestre em questão estão planejadas neste PPA em análise. Nossa análise se limitou em verificar se esse instrumento foi elaborado conforme as orientações legais. Em relação ao PPA não encontramos nenhum problema relevante para ser destacado. O próximo instrumento examinado foi a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2017, neste ponto, vale destacar a necessidade de um melhor planejamento, pois foi observado que os limites orçados não são suficientes para suprir as demandas das secretarias ou ainda, percebe-se a necessidade de diminuir os valores de algumas despesas e aumentar de outra de acordo com a real necessidade do município. Com isso, recomenda-se que para a elaboração das próximas LDO seja feito um melhor planejamento. A Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) foi analisada e não apresentou nenhum indício de irregularidade. Porém, também necessita um pouco mais de planejamento para sua elaboração.

### 2.3. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO

Dentro as múltiplas obrigações que o poder executivo municipal deve cumprir, uma que consideramos de alta relevância é o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei n° 12.527/11), através do Portal da Transparência. Foi identificado que o município tem um site, [prefeituradeobidos.com.br](http://prefeituradeobidos.com.br) que direciona as informações (<http://www.governotransparente.com.br/4493488>), no qual está tentando cumprir com essa exigência legal. Estando com o seu portal da transparência ativo, porém ainda está em processo de pequenos e constantes ajustes, bem como, para alimentação do mesmo e trabalhando a cultura de transparência com os secretários, servidores e população em geral.

Vale destacar que o Município de Óbidos ainda no 1º quadrimestre, assinou um Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) com o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), instrumento esse que tem como objetivo pactuar a adequação dos jurisdicionados aos enunciados pela lei de acesso à informação ( Lei n° 12.527/11).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO**

E-mail: controleobidos@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA NUNES DE SIQUEIRA  
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/ictm/validaDoc.seam> Código do documento: 5318833c-a510-474b-b4be-29d202826e4a

**PARECER**

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2017, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere a legalidade dos atos de Gestão Orçamentária, financeira e patrimonial no que diz respeito às contas do Poder Executivo, durante o exercício de 2017, representa adequadamente, em seus valores relevantes, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados, obedecendo aos princípios da Administração Pública e em consonância com os dispositivos e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atende o exposto, o presente balanço encontra-se de acordo com as normas contábeis assim um parecer favorável às respectivas contas.

Óbidos-PA, 30 de Setembro de 2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO  
E-mail: controleobidos@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA NUNES DE SIQUEIRA  
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/etcm/validaDoc.seam> Código do documento: 75816e89-7e61-41b9-996a-20d3dfe4dbda

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2017

### FUNDEB

#### 1-APRESENTAÇÃO

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Óbidos, Estado do Pará, atendendo o que determina o Tribunal de Contas do Estado-TCE, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e atendimento a resolução nº-7.739/2205 TCM-PA e baseando-se no acompanhamento realizado e relatório circunstanciado da gestão, o setor de controle interno emite as seguintes manifestações a respeito dos recursos Secretaria Municipais de Educação, no 2º-quadrimestre de 2017, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executada.

#### 2-ANÁLISE

O trabalho de controle interno com a pretensão de examinar a gestão do de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) no 2º quadrimestre de 2017 com referência aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto, recorreu à fundamentação legal inerente a esse fundo, para verificar se o município está cumprindo com os limites legais.

De acordo com a Constituição Federal, no seu art. 212, o município deve destinar à educação, não menos que 25% da sua arrecadação de impostos e transferências. Além disso, por força constitucional (Art. 22, parágrafo único, item II, da Lei do FUNDEB, a número 11.499/2007) 60% dos recursos do FUNDEB devem ser destinam-se a remuneração dos profissionais da educação básica, como docentes e especialistas que oferecem suporte pedagógico à docência.

Com relação à remuneração dos profissionais da educação básica (Art. 22, parágrafo único, item II, da Lei do FUNDEB, a número 11.499/2007), pelos lançamentos contábeis apresentados no ato auditoria de controle interno, não foi identificado nenhuma irregularidade na gestão deste fundo no quadrimestre em questão.

A gestão do FUNDEB pode-se dizer que a gerência do mesmo é bem desafiadora, pois, muito embora, existam normas para a aplicação dos recursos públicos, bem como para aqueles oriundos da captação própria. Contudo, cada escola possui a sua maneira singular de gerir suas verbas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA NUNES DE SIQUEIRA  
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/etcm/validaDoc.seam> Código do documento: 758f6e89-7e61-41b9-996a-20d3dfc4dbda

Sendo assim, a gestão financeira dos recursos públicos nas escolas traz na sua essência a exigência de que o planejamento, acompanhamento e controle do uso dos recursos sejam realizados com a participação da comunidade escolar, dando visibilidade aos processos educativos.

No entanto, na realidade da maioria das escolas, percebe-se que elas adotam uma contabilidade informal no que se refere à captação e gestão dos recursos próprios, ou seja, não seguem um procedimento padronizado. Já o planejamento e a aplicação dos recursos públicos, bem como as respectivas prestações de contas, seguem normas regulamentadas pelas mantenedoras. Portanto, a gestão dos recursos financeiros na escola pública deve, de forma sistemática e responsável, atender aos princípios da legislação do direito público e a escola precisa envolver toda a comunidade escolar para o gerenciamento das verbas e desenvolvimento de ações educativas efetivas capazes de melhorar a oferta do ensino público.

#### **PARECER**

Com base no exposto acima, considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do município, tem-se aplicado em M.D.E de acordo com as normas constitucionais e legais referidas. No entanto as despesas liquidadas, o município realizou gasto computável como aplicação de recursos vinculados, montante que confrontado com a RCL atingiu o percentual aplicável ao investimento da Educação. O Município de Óbidos, está cumprindo com os limites legais referentes à destinação dos recursos do FUNDEB.

Óbidos-Pá, 30 de Setembro de 2017.

Ana Paula Nunes de Siqueira  
Controle Interno